PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Controladoria Geral

Processo N. 2756/23 Data 20/04/23

Interessado: Controladoria

Favorecido: _____

ASSUNTO

Elaboração de Plano de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade e Regimento do Processo Licitatório 2756/23

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
20/04/2023	Gabinete		
20/04/2023	Procuradoria		

Empenho Nº _____ Data ___/___/___

Valor R$: _____

Ordem de Pagamento Nº _____ Data ___/___/___

Dotação: _____

Digitalizado com CamScanner

PROTOCOLO - ADMINISTRAÇÃO FLS 02

OFÍCIO/N°083/2023/CGM/PMG

Guaçuí/ES, 20 de abril de 2023.

Ao Prefeito Municipal de Guaçuí

Sr. Marcos Luiz Jauhar

Assunto: Elaboração de Plano de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade e Seguimento do Processo Licitatório de n° 096/2022.

Senhor,

A gestão de documentos públicos destina-se a defesa dos interesses públicos e privados e deve pautar-se nos prazos decadenciais ou prescricionais. Nesse mote, a lei 8.159/91 dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, inclusive o art. 1° estabelece que:

> Art. 1° - É dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.

A guarda e a gestão dos documentos públicos é um processo necessário, que permite obter acesso a informações necessárias à fiscalização, controle, consulta e outras ações inerentes à função pública, mesmo após anos de arquivamento. Além disso, facilita a localização dos dados solicitados por órgãos que realizam o controle externo. A gestão de documentos é um conjunto de tarefas e procedimentos orientados para obter maior eficácia, organização e agilidade na utilização da informação, sejam estas físicas ou digitais, bem como no gerenciamento dos arquivos oficiais. Através dela é possível criar processos que visam garantir o armazenamento correto de toda e qualquer informação. Gerir documentos é muito mais do que

Digitalizado com CamScanner

arquivar papéis em gavetas, caixas ou na nuvem, é necessário criar padrões e ajustar regras para realizá-los.

Além da importância da gestão dos documentos públicos, esta Controladoria informa a Vossa Excelência que foi inserida em nosso canal de ouvidoria o pedido de informação nº 2023.0411.2235.5202, que cita o dever do Estado em garantir acesso a informação, e solicita inúmeras informações relacionadas aos documentos nato digitais, inclusive questiona se o município possui plano de classificação e tabela de temporalidade para guarda de documentos.

Destarte, é imprescindível mencionar outro ponto importante que converge com a matéria tratada nos autos, o Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) que avaliou a transparência dos municípios em 2022, não tendo o município de Guaçuí recebendo pontuação no indicador CEP 03: Utiliza e disponibiliza módulo público de gestão eletrônica de informações e documentos do município?

Assim, visando melhorar a gestão e guarda de documentos públicos, recomendamos Vossa Excelência que solicite ao setor competente a elaboração do plano de classificação de documentos e a tabela de temporalidade. Dessa forma, qualquer eliminação de documentos estará respaldada e evitará problemas relacionados à questão.

A fim de auxiliar o setor responsável pela elaboração dos documentos acima descritos, disponibilizamos abaixo alguns links com modelos e que são utilizados por órgão como o TCU, a Câmara de Deputados e o Senado Federal:

https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/codigo-de-classificacao-e-tabela-de-temporalidade-e-destinacao-de-documentos-de-arquivo/ccd_ttdd_ministerio_planejamento_desenvolvimento_e_gestao.pd

Digitalizado com CamScanner

PROTOCOLO - ADMINISTRAÇÃO FLS 03

https://portal.tcu.gov.br/gestao-documental/sobre-o-arquivo/tabela-de-temporalidade.htm

https://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/arquivo/tabtemp

https://www12.senado.leg.br/institucional/arquivo/instrumentos/tabela-de-temporalidade

Por fim, ressaltamos a importância da conclusão do processo licitatório de nº 96/2022 que tem por objetivo a contratação da empresa especializada em solução de tecnologia da informação completa e via web, para fornecimento de sistema integrado de gestão pública municipal. A finalização do certame e o início dos trabalhos pela empresa ensejará a pontuação do indicador da nova avaliação da transparência capixaba que acontecerá no Estado em breve, ainda mais que nosso objetivo é subir no ranking e não perder posições.

Respeitosamente,

Jaqueliny de Aquino Trigo Silva
Controladora Geral do Município
Decreto 11.920/2021

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PMG/ES
Fls. 04
Gabinete

À: **Procuradoria Municipal (Processo Nº. 2756/2023)**

Encaminho o presente para análise e verificação se por ventura existe ou não Lei especifica no Município, caso não exista, elaborar Projeto de Lei.

Guaçuí-ES, 10 de maio de 2023.

ADEMIR JOSÉ ROCHA COUZI
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Digitalizado com CamScanner